



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

## EDITAL INTERNO Nº 004/2023/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a oferta de **EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**, para servidores efetivos e contratados, a fim de compor o quadro de Professor B da Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Rede Pública Municipal de Ensino:

### 1- DAS VAGAS DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA:

- 1.1 Será ofertada a extensão de carga horária ao servidor efetivo ou contratado, ocupante do cargo de Professor B, para exercício nas escolas e nos turnos constantes do Anexo I – Quadro de Vagas de Extensão;
- 1.2 A oferta da extensão de carga horária não gera direito a alteração de lotação do servidor que esta pleiteia;
- 1.3 A concessão de jornada ampliada observará além da manifestação de interesse do servidor, a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, tendo como prioridade o atendimento ao interesse público.

### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Poderão se inscrever para as vagas de extensão de carga horária os servidores efetivos e contratados ocupantes e em exercício do cargo de Professor B - Matemática;
- 2.2 Os servidores interessados na extensão de carga horária deverão preencher a ficha de inscrição em formulário próprio, disponível na secretaria da escola em que está lotado, **sendo o prazo para inscrição das 14:00h do dia 24/05/2023 às 18:00h do dia 25/05/2023;**
- 2.3 O formulário preenchido deverá ser digitalizado e encaminhado, pelo próprio servidor, no prazo mencionado acima, para o email: [rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br);
- 2.4 A responsabilidade pelo envio do formulário devidamente preenchido é do servidor interessado, não se responsabilizando a secretaria da unidade escolar pela inscrição de qualquer servidor.

### 3 - DOS REQUISITOS DE CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA:

- 3.1 A concessão da ampliação de jornada será conforme os termos do art. 22, da Lei Municipal nº 3.241/2012, e será priorizada ao professor efetivo, sendo observados os





# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

*seguintes critérios de avaliação para ampliação da carga horária de candidato único ou para desempate, em caso de mais de um:*

- I - Professor que, no ano anterior, não tenha desistido da turma ou das aulas, requisitadas por meio de ampliação de jornada, antes do fim do ano letivo;*
- II - Professor lotado na unidade escolar, habilitado para lecionar a disciplina e que tenha disponibilidade de horário;*
- III - Registro de ocorrências relativas a desempenho profissional;*
- IV - Assiduidade e pontualidade, levando-se em consideração atestados médicos, declarações de comparecimento e acompanhamento e faltas não justificadas (não podendo ultrapassar 12 dias dessas ocorrências no ano letivo anterior);*
- V - Professor de maior tempo no cargo na Unidade Escolar;*
- VI - Professor de maior tempo no cargo na Rede Municipal de Ensino;*
- VII - Professor de maior tempo de serviço no Magistério;*
- VIII - Professor de maior idade.*
- IX - Critérios Complementares para distribuição de turmas, aulas e turnos, estabelecidos no item 1.2.1 desta Instrução Normativa.*

*3.2 Não será concedida extensão de carga horária ao servidor efetivo ou contratado que não possua compatibilidade de horários em razão do exercício de cargos legalmente acumuláveis.*

## 4 - DOS RESULTADOS:

*4.1 O resultado preliminar da concessão de jornada ampliada será divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no paço Municipal, no site institucional do Município e também encaminhado ao e-mail corporativo das escolas municipais até às 10h do dia 29/05/23.*

## 5 - DOS RECURSOS:

*5.1 O servidor poderá interpor recurso em face do resultado preliminar no período compreendido entre 10:00h às 21:00h do dia 29/05/23;*

*5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Educação e apresentado em formulário próprio, disponível no Anexo II deste Edital;*





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

- 5.3 O formulário de recurso, preenchido e assinado pelo servidor, deverá ser digitalizado e encaminhado, pelo próprio servidor, para o e-mail: [rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br), tendo como assunto: RECURSO – EDITAL Nº 004/2023/SEMED;
- 5.4 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no paço Municipal, no site institucional do Município e também encaminhado ao e-mail corporativo das escolas municipais até dia 31/05/23.

### 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1 A extensão de carga horária concedida nos termos deste edital é temporária e poderá ser cancelada a qualquer momento por interesse da Administração Pública.

Lagoa Santa, 23 de maio de 2023.

Gilson de Souza Moreira Filho  
Coordenador de Planejamento, Legislação, Normas e Administração  
Secretaria Municipal de Educação

### ANEXO I

#### QUADRO DE VAGAS PARA AMPLIAÇÃO DE JORNADA (EXTENSÃO)

2º SEGMENTO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
ESCOLA	TURNOS	HORA AULA	DISCIPLINA
DR. LUND	NOITE	20 H/A	MATEMÁTICA

